



**Projeto de Indicação Nº 163/2022**

Aurora – CE, 31 de outubro de 2022

Excelentíssimos Vereadores da Câmara de Aurora – CE.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *que seja realizada ampla divulgação da Lei Municipal nº 419/2022, a fim de que os praticantes de esportes sejam informados acerca do processo de cadastramento para receber a bolsa esporte, no intuito de incentivar a prática de esporte em nosso município.*

Termos em que pede deferimento.

---

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
VEREADORA

---

<sup>1</sup> Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.